

Deliberação n.º 09.a) /CG/2014

Em conformidade com a alínea h) do n.º 2 do artigo 18.º dos *Estatutos da Universidade de Aveiro*, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2ª Série, de 14 de maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, o Conselho Geral, na reunião realizada em 26 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade aprovar a fixação das propinas devidas pelos estudantes de cursos conducentes ao diploma de Técnico Superior Profissional no ano letivo 2014/2015, em 600,00€ (seiscentos euros).

Universidade de Aveiro, 26 de junho de 2014.

O Presidente do Conselho Geral da Universidade de Aveiro,

E. A. Soares dos Santos